

Preços nº 21/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 48/2019 (Processo Administrativo nº 9.163/2019), conferindo-a ainda, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa, a contar a partir da data de publicação do presente ato.

Ponta Porã, 21 de maio de 2020.

Helio Peluffo Filho  
Prefeito Municipal

## Balancete



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ  
FUNDO MUN.MAN.DES.EDUC.BASI.VAL.MAG.DE PONTA PORÃ

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2020

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)</b>				<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)</b>			
RECEITA PATRIMONIAL	14.454,43	3.795,02	18.249,45	12 - Educação	11.312.189,55	4.221.420,26	15.533.609,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.211.887,34	4.124.875,37	20.336.762,71	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>11.312.189,55</b>	<b>4.221.420,26</b>	<b>15.533.609,81</b>
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>16.226.341,77</b>	<b>4.128.670,39</b>	<b>20.355.012,16</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VII)</b>			
<b>RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>				Pagamentos de Restos a Pagar Proc.	119.433,86		119.433,86
Empenhos Liquidados a Pagar	3.006.047,78	-2.817.689,43	188.358,35	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	1.966.532,39	2.048.686,45	4.015.218,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	3.002.006,82	1.057.526,58	4.059.533,40	Outros Pagamentos Extraorçamentários	23.243,47	26.894,15	50.137,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários	37.783,11	12.354,51	50.137,62	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>2.109.209,72</b>	<b>2.075.580,60</b>	<b>4.184.790,32</b>
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>6.045.837,71</b>	<b>-1.747.808,34</b>	<b>4.298.029,37</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>				Caixa e Equivalentes de Caixa	11.312.524,09	7.396.385,28	7.396.385,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.461.743,88	11.312.524,09	2.461.743,88	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>11.312.524,09</b>	<b>7.396.385,28</b>	<b>7.396.385,28</b>
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>2.461.743,88</b>	<b>11.312.524,09</b>	<b>2.461.743,88</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.733.923,36</b>	<b>13.693.386,14</b>	<b>27.114.785,41</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.733.923,36</b>	<b>13.693.386,14</b>	<b>27.114.785,41</b>				

FABRÍCIO CERVIERI  
Sec. Municipal de Finanças

MARIA LENY ANTUNES KLÄS  
Secretária Municipal de Educação

## Resolução

### RESOLUÇÃO: 018/2.020

O Conselho Municipal da Assistência Social de Ponta Porã, alterado pela lei nº 3.796 de 29 de junho de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2.020, conforme Ata nº. 008/2.020, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

**Art. 1º** Delibera e Aprova a proposta da COOPERAFI- Cooperativa dos Agricultores Familiares da Itamarati. Código da proposta MS/2020/02/0011 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Duração do Projeto 12 meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Ponta Porã-MS, 25 de maio de 2.020.

Iêda Fernandes Calonga Benitez  
Presidente CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 125, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 292 ocorrida no dia 27 de Maio 2020 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação da **Atualização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021**, de acordo com as adequações sugeridas pela Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 27 de Maio de 2020.

Anália Alves Marques  
Presidente do CMS/PP/MS